GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador que abaixo assina, **membro da Comissão de Justiça e Redação,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei nº 125/2022**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a o Art. 1º do Projeto de Lei 125/2022, passa a vigorar com a redação:

> ***"Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a equacionar o déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Município de Pato Branco (Patoprev), estabelecido no Relatório da Avaliação Atuarial do ano de 2022 – ano base 2021. "***

Pato Branco, 14 de setembro de 2022

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 14/09/2022 17:05:29

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 14/09/2022 17:55:23

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 14/09/2022 16:09:28

RCOS JUNIOR MARINI
ADOR - PODEMOS
feweb 14/09/2022 16:03:08

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS DIEDRICH JUNIOR
Data: 15/09/2022 15:38:58-0300
Verifique em https://verificador.iti.br